## DESAFIO DA CAIXA-PRETA AMBIENTAL

## NOVA CORRIDA DO OURO

CLEIDE CARVALHO
cleide.carvalho@sp.oglobo.com.br
AMELIA GONZALEZ
amelia@oglobo.com.br

No extremo Norte da Amazônia Legal, Roraima vive um período de euforia. Desde que o serviço geológico dos Estados Unidos apontou o Brasil como a nova fronteira global de terras raras e o Serviço Geológico do Brasil retomou as pesquisas minerais no estado, não se fala de outra coisa: Roraima abriga o conjunto de 17 elementos químicos considerados o "ouro do século XXI", usados pela indústria de alta tecnologia em produtos que vão de tablets a celulares.

— As três maiores jazidas no mundo estão nas áreas das serras Surucucu e Repartimento, em Roraima, e no Morro dos Seis Lagos, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. São 3,5 bilhões de toneladas de minérios — entusiasma-se o deputado Édio Lopes (PMDB/RR).

Mas há um porém. Boa parte destas e dezenas de outras jazidas minerais do estado estão em terras indígenas (TIs), que ocupam 46,37% da área de Roraima. Pela Constituição de 1988, os índios detém o usufruto exclusivo das "riquezas do solo, dos rios e dos lagos" existentes nas terras tradicionalmente ocupadas, a não ser quando houver interesse público da União. A Constituição de 1988 atribuiu ao Congresso a competência de autorizar a exploração mineral e o uso de recursos hídricos em terras indígenas. No total, são 505 demarcadas, onde moram 517,4 mil índios e 78,9 mil não índios. Com 106,7 milhões de hectares, representam 12,5% do território brasileiro.

O assunto ficou em banho-maria por 24 anos. Cabe agora a Édio Lopes colocar o caldeirão para ferver. Relator da Comissão Especial formada para analisar a exploração de terras indígenas, ele finalizou o substitutivo ao Projeto de Lei 1610/96, do senador Romero Jucá (PSDB-RR). Publicado no site do de-



Waimiri Atroari. Área indígena já convive há anos com exploração mineral em seu território

putado, o texto será apresentado na Comissão logo após o primeiro turno das eleições municipais. Se for aprovado, segue diretamente ao Senado, sem necessidade de votação na Câmara dos Deputados.

O substitutivo prevê, além da extração de metais, diamantes e gemas, também retirada de areia, rochas e até cascalhos, inclusive de dentro dos rios. Inclui ainda material para saibros e moirões, o que pode significar madeira. Rochas e minerais "in natura", pedras decorativas, destinados a artesanatos ou a apenas a "coleções" também entram na lista de permissões.

O texto diz que os índios serão ouvidos, mas o "sim" ou "não" deles não terá caráter decisivo. Quem vai decidir será uma Comissão Deliberativa na qual o Congresso Nacional terá quatro dos nove postos (dois deputados e dois senadores). O governo federal fica com três votos — da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Um representante do Conselho de Segurança Nacional será ouvido "quando for o caso" e, se manifestar interesse, o Ministério Público Federal também poderá participar.

— Não serão todos os índios que serão ouvidos, apenas as comunidades atingidas. Os índios tukanos e yanomamis são exploradores há muito tempo. Há intensa exploração de ouro de aluvião. É ouro, ouro mesmo, e eles dizem que retiram cinco quilos por mês. Co-

## **JAZIDAS BRASILEIRAS**

## OuroOutros minerais Nova Olinda Tartarugalzinho Curionópolis Presidente Itaituba, Novo Progresso, Maues Figueiredo do Norte e Jacareacanga Godofredo Altamira Viana Região Cabeca de Cachorro Centro Novo Arraias São Santa Gabriel da Quitéria Cachoeira AM Currais MA Novos TO AL Canaã RO BA Arapiraca dos Carajás Barreiras Itapoã Juína do Oeste Itagibá MG Guarantã do Norte Maracás Riacho dos Monte Santo Machados Matupá do Tocantins Araçuai e Itinga Nova Catalão Sabará Xavantina Pontes e Lacerda e Porto Pilar Mara Araxá/Catalão Santa Almas/ Esperidião de Goiás Natividade e Patrocínio Bárbara

FONTE: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Ibama e empresas

mo não podem vender no Brasil, vendem na Colômbia — denuncia o deputado.

Para Paulino Montejo, assessor da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Adib), o substitutivo é "uma jogada" para facilitar a extração mineral em terras indígenas sem preencher os critérios necessários e restringe os direitos dos povos indígenas.

 O movimento indígena não terá acesso a essa comissão. Estamos analisando e vamos nos posicionar oficialmente — diz ele.

Presidente da Comissão da qual Edio Lopes é relator, o deputado Padre Ton afirmou num discurso na Câmara que, sem regulamentação, grupos que atuam à margem da lei cooptam índios, extraem riquezas e as levam para o exterior sem contrapartida aos brasi-

leiros, revelando a lacuna na fiscalização das terras indígenas.

 Fizemos uma audiência pública com mais de 400 líderes indígenas da região e ninguém levantou a mão contra. Vamos discutir com quem mora na floresta, não com quem vive sob holofotes da mídia — ressalta o deputado.

Os números do Censo mostram que negociar por comunidade torna a tarefa muito mais fácil. Quase 60% das TIs abrigam comunidades pequenas, de, no máximo, 500 pessoas, incluindo aí as crianças. Apenas 8,4% das terras indígenas têm mais de 3 mil índios. Os dados do IBGE mostram que 33,4% dos indígenas com 15 anos ou mais, moradores de áreas rurais, são analfabetos e 65,7% não têm

qualquer rendimento.

Em troca das lavras, os índios receberão uma taxa pela área ocupada pela mineração, uma espécie de aluguel cujo valor mínimo foi previsto em R\$ 300 por hectare, e terão direito a royalties equivalentes a 2% do faturamento bruto da área minerada. As comunidades indígenas, porém, só poderão administrar e usar de imediato 20% dos recursos. O restante terá de ser aplicado: 50% em fundos de investimento de médio e longo prazos e 30% serão destinados à constituição de fundo de investimentos de longo prazo, a ser utilizado apenas após a exaustão das jazidas minerais, e cuja administração será compartilhada pela Funai e representantes das comunidades indígenas afetadas.

As obras de infraestrutura necessárias à mineração, como estradas, moradias, linhas de comunicação, captação de água, energia elétrica e condutos de ventilação poderão ser feitas desde a fase de pesquisa. Também é permitido o bota-fora do material desmontado e dos refugos do engenho dentro das TIs, sem especificar como serão administrados.

Sobre a possibilidade de o Ibama negar o licenciamento ambiental para proteger a biodiversidade da área, Lopes afirma que a extração mineral causa tão baixo impacto ambiental que "não vale a pena essa discussão". E completa:

 Mesmo que todos sejam contrários, é o Congresso que vai decidir.

De acordo com o substitutivo, os 9.876 pedidos de pesquisa em terras indígenas acumulados no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) irão para o lixo e os projetos de mineração terão de ser aprovados um a um pelos parlamentares.

— A indústria de mineração não faz a mínima intenção de entrar nas terras indígenas. Quem quer é garimpeiro. Há risco de ter problema e nenhuma grande empresa quer colocar sua marca. Ninguém sabe o que tem dentro. Só os ambientalistas é que acham que está cheio de minérios — diz Elmer Prata Salomão, da Associação Brasileira de Pesquisa Mineral (ABPM).

Lopes diz que os waimiri-atroari têm mineração de cassiterita na sua porta e que o minério escoa por dentro da Terra Indígena. Para que o transporte aconteça, afirma, eles recebem R\$ 164 mil por mês da mineradora e têm, assim, uma renda. Segundo denúncia do indigenista Egydio Schwade, os waimiri-atroari foram dizimados durante a construção da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, nos anos 70. Contrários à abertura da estrada, mais de 2 mil teriam sumido. A Comissão Nacional da Verdade investigará a história.